



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KÁTIA RAMOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

FILIPPE CARDOSO DE AZEVEDO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	4
Atos da Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais.....	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Quarta - feira, 19 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.563, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 986/10, PARA INSTITUIR O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EM SUBSTITUIÇÃO AO DIÁRIO OFICIAL IMPRESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui o parágrafo único no artigo 1º da Lei nº 986/10, com a seguinte redação:

“Art. 1º -

.....
Parágrafo único – O Diário Oficial do Município de Queimados, de que trata esta Lei, será em meio eletrônico, ficando dispensada a circulação impressa.”

Art. 2º - Altera o art. 2º da Lei nº 986/10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ, instituído com fundamento no parágrafo único do art. 1º desta Lei, será editado e publicado de forma eletrônica, ordinariamente, de segunda à sexta-feira, conforme periodicidade definida por Decreto Municipal, mediante a necessidade da Administração Pública e, excepcionalmente, aos finais de semana, mediante edição especial, e incluirá seção relativa aos atos do Poder Legislativo, órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como dos conselhos municipais instituídos por lei.

§ 1º - O DOQ em meio Eletrônico de que trata esta Lei atende ao princípio da transparência e da publicidade de acordo com a Lei Complementar nº 131/09 e a Lei Federal nº 12.527/11, e será veiculado no sítio eletrônico ‘www.queimados.rj.gov.br’, na rede mundial de computadores, podendo ser consultado por qualquer interessado, em qualquer lugar, com equipamento que permita acesso à internet, sem custos e independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

§ 2º - As publicações eletrônicas realizadas no DOQ em meio eletrônico, substituirão outras formas de publicação utilizadas, exceto quanto a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

§ 3º - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

§ 4º - O DOQ disponível no portal da Prefeitura da Cidade de Queimados no domínio www.queimados.rj.gov.br, goza de fé pública e será certificado digitalmente pela autoridade competente.”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O**

DECRETO Nº 2.625, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do FMS vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) para atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Quarta - feira, 19 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 3

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº1555/2020 e Processo Administrativo nº 13.0647.2021.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. III, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1591	10.302.026.2.312	3.3.50.39.00	212	5.300.000,00	
	10.302.026.2.312	3.3.90.39.00	212		5.300.000,00
TOTAL				5.300.000,00	5.300.000,00

Fonte de Recursos 212 – FNS - Custeio

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1714/21. Cessar os efeitos da Portaria nº. 895/21, que autorizou a requisição da servidora **DAIANA ROCHA DA SILVA**, Professor II, Matrícula nº 10972/01, do Município de Queimados, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 152ª Zona Eleitoral - Belford Roxo, Rio de Janeiro, na forma do art.33, g, falecimento, a contar de **30/03/2021**. (Processo nº. 3519/2020/03)

PORTARIA Nº 1715/21. EXONERAR a pedido o servidor **CAIO CEZAR PEIXOTO DE REZENDE**, matrícula 10672/02, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 18/05/2021.

PORTARIA Nº 1716/21. EXONERAR a pedido a servidora **KAREM DE CARVALHO SANTOS BARROS**, do cargo em comissão de Assessor de Monitoramento de Edificações, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, a contar de 19/05/2021.

PORTARIA Nº 1717/21. EXONERAR o servidor **EVERALDO FLORES MACHADO**, do cargo em comissão de Assessor de Recepção, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, a contar de 19/05/2021.

PORTARIA Nº 1718/21. NOMEAR REGINA ROCHA DE MOURA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, a contar de 19/05/2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito Municipal

Despachos do Prefeito

Processo nº 1235/2021/05. Requerente: Neide da Silva Fernandes Amorim.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.13/15, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.18/19, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls. 08, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 09, totalizando 1.787 (hum mil, setecentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 04 anos, 10 meses e 27 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (22/03/1994), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 1269/2021/20. Requerente: Geraldo Fagundes.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.24/26, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.29/30, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas na certidão de fls. 16/18, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 19/20, totalizando 3.230 (três mil, duzentos e trinta) dias, correspondendo a 08 anos, 10 meses e 10 dias, prestados antes da data de admissão do servidor (08/03/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Quarta - feira, 19 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 4

Processo nº. 1505/2017/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **CRISTIANE DE LIMA SILVA SOUZA**, Professor II, matrícula nº 10914/01, entre a servidora **LENI DE OLIVEIRA GONÇALVES RODRIGUES**, Professor II, matrícula nº. 203402, pelo período de 2 anos, a contar de **02/01/2021**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Japeri.

Processo nº 2362/2017/06. Requerente: Gleice da Silva Maria Meira.
Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.35/37, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 39/40, **DEFIRO** o pedido, e **AUTORIZO** o pagamento de auxílio transporte retroativo, do período de 29 de abril de 2016 à 31 de maio de 2017.

Processo nº 2858/2020/09. Requerente: Caterine de Figueiredo dos Santos.
Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 16/19, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls.21, **INDEFIRO** o pedido da requerente solicitando a suspensão de férias, por motivo de licença médica, considerando-se o período de férias constante entre 01/10/2020 a 30/10/2020, como efetivamente gozado pela servidora.

Processo nº 2867/2017/06. Requerente: Monique Cristo de Paula.
Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.33/35, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 37/38, **DEFIRO** o pedido, e **AUTORIZO** o pagamento de auxílio transporte retroativo, do período de 29 de abril de 2016 à 30 de junho de 2017.

Processo nº 3060/2017/05. Requerente: Alice Souza Firmo Pereira.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 37/39, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 41, **DEFIRO** o pedido de revisão do auxílio natalidade, previsto no art. 195, da Lei 1060/2011, tornando sem efeito a Portaria nº454/SEMAD/2018.

Processo nº 4052/2017/06. Requerente: Samara Alina Souza Camacho.
Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.36/38, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 40/41, **DEFIRO** o pedido, e **AUTORIZO** o pagamento de auxílio transporte retroativo, do período de 29 de abril de 2016 à 31 de maio de 2017.

Processo nº 0048/2021/01. Requerente: Câmara Municipal de Queimados
Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, à fls. 54/56, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de MAIO de 2021, em conformidade com a Lei Orçamentária e inciso II do art. 29-A da Constituição Federal.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

Portaria nº 030/SEMUR/2021 – Publica Certidão de Habite- se.

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o **HABITE-SE Nº 005/2021** DE 06(SEIS) unidades residenciais geminadas com 35.44m² cada, o que totaliza uma área construída de **212.64m²**, que tomarão os **números 150** - Casa 01 a 06 respectivamente, erigido sobre o lote 19, quadra 06, situado na Rua Horácio, Bairro Belmonte, Queimados – RJ, emitido em 10 de maio de 2021, erigido através do processo **nº 0536/2020/10**, em nome de **Vila dos Oitis SPE LTDA**.

FERNANDA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat: 14.196/01 – PMQ
CREA/RJ nº 2019108390

Atos da Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais

PORTARIA nº 006/SEMADA/ 2021

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

Tornar público que **SERVIMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 44.463.156/0024-70**, recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO SEMADA Nº 000058**, com validade até 13 de maio de 2026, para realizar atividades de comércio atacadista de medicamentos e drogas de consumo humano, inclusive estocagem. No seguinte local: Rodovia Presidente Dutra, s/nº, km 200, Saída 199, Bloco:200-D1, município de Queimados-RJ, Georreferenciado através das coordenadas métricas 639758 E; 7485645 N. Fuso: 23-K (DATUM: SIRGAS 2000). Processo SEMADA nº8958/2015/24.

Andreia Loureiro dos Reis Teodoro
Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 098 – Quarta - feira, 19 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 5

PORTARIA nº 007/SEMADA/ 2021

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

Tornar público que **CLISSAN - CLINICA DE IMAGEM SILVA SANTOS LTDA, CNPJ: 31.747.406/0001-66**, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO SEMADA Nº 000059, com validade até 17 de maio de 2029, para realizar atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. No seguinte local: Rua Cecília, Nº1445, Centro, Queimados-RJ, trecho Georreferenciado através das coordenadas métricas 647935E, 7487667N. Fuso: 23-K (DATUM: SIRGAS 2000). Processo SEMADA Nº 0300/2019/24.

Andreia Loureiro dos Reis Teodoro
Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais